



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.357/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de agosto de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.373/18-CMV**
Vereadora Dalva Berto
Processo administrativo nº 14.167/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Dalva Berto**, que versa sobre remoção de árvore no Jardim Santa Rosa, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Secretaria responsável já esteve no local para averiguar a situação da árvore? Caso positivo quando?

Resposta: Sim, a área técnica realizou vistoria no local em 14/08/21018.

2. Em qual situação se encontra a árvore?

Resposta: Explica a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que o referido exemplar arbóreo se encontra em bom estado fitossanitário, com a copa equilibrada e distante da rede elétrica, não necessitando de poda ou remoção.

3. Há algum estudo para resolver o problema? Em caso de danos a residência, quem ficaria responsável pelos mesmos?

Resposta: Prejudicada, tendo em vista que após vistoria no local não foi constatada justificativa técnica para executar a poda ou remoção do exemplar arbóreo em questão.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)